

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 623/2021, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

**Decreto Nº. 623/2021**  
**Lucrécia/ RN, 9 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:  
I – Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 9 de setembro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal

| ANEXO I                                      |   |  |  |                 |              |
|--|---|--|--|-----------------|--------------|
| RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS          |   |  |  |                 |              |
| Suplementação                                |   |  |  |                 |              |
| Fonte de Suplementação: Superávit Financeiro |   |  |  |                 |              |
| 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia         |   |  |  |                 |              |
|  | 2201 - GABINETE DO PREFEITO                     |  |  |                 |              |
|  |   | 1.4 - Aquisição de Equipamento para o Gabinete do Prefeito |  |                 |              |
|  |   |  | 705 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  | Fonte: 10010000 | R\$ 3.650,00 |
| Total da Ação:                               |   |  |  |                 | R\$ 3.650,00 |
| Total da Unidade Orçamentária:               |   |  |  |                 | R\$ 3.650,00 |
|  | 3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS |  |  |                 |              |
|  |   | 1.5 - Equipamento Sec. Administração Planejamento          |  |                 |              |
|  |   |  | 720 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  | Fonte: 10010000 | R\$ 2.700,00 |
| Total da Ação:                               |   |  |  |                 | R\$ 2.700,00 |
| Total da Unidade Orçamentária:               |   |  |  |                 | R\$ 2.700,00 |
|  | 4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO        |  |  |                 |              |
|  |   | 2.8 - Manutenção da Sec. Finanças                          |  |                 |              |
|  |   |  | 1300 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 10010000 | R\$ 2.200,00 |
| Total da Ação:                               |   |  |  |                 | R\$ 2.200,00 |
| Total da Unidade Orçamentária:               |   |  |  |                 | R\$ 2.200,00 |
|  | 5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA        |  |  |                 |              |
|  |   | 1.11 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos                |  |                 |              |
|  |   |  | 803 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material             | Fonte:          | R\$          |

|  |   |  |  |                 |                  |
|--|---|--|--|-----------------|------------------|
|  |   |  | Permanente   | 11110000        | 2.500,00         |
| <b>Total da Ação:</b>  |   |  |  |                 | <b>R\$</b>       |
|  |   |  |  |                 | <b>2.500,00</b>  |
|  |   | 2.22 - Manutenção das Ações Culturais Artísticas |  |                 |                  |
|  |   |  | 876 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | Fonte:10010000  | R\$ 2.000,00     |
| <b>Total da Ação:</b>  |   |  |  |                 | <b>R\$</b>       |
|  |   |  |  |                 | <b>2.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                        |   |  |  |                 | <b>R\$</b>       |
|  |   |  |  |                 | <b>4.500,00</b>  |
|  | 14001- CONTADORIA MUNICIPAL                     |  |  |                 |                  |
|  |   | 2.107 - Manutenção Contadoria Municipal          |  |                 |                  |
|  |   |  | 1016 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente             | Fonte: 10010000 | R\$ 2.000,00     |
| <b>Total da Ação:</b>  |   |  |  |                 | <b>R\$</b>       |
|  |   |  |  |                 | <b>2.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                        |   |  |  |                 | <b>R\$</b>       |
|  |   |  |  |                 | <b>2.000,00</b>  |
| <b>3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia</b>              |   |  |  |                 |                  |
|  | 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE |  |  |                 |                  |
|  |   | 2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde   |  |                 |                  |
|  |   |  | 1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 12140000 | R\$ 3.500,00     |
| <b>Total da Ação:</b>  |   |  |  |                 | <b>R\$</b>       |
|  |   |  |  |                 | <b>3.500,00</b>  |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                        |   |  |  |                 | <b>R\$</b>       |
|  |   |  |  |                 | <b>3.500,00</b>  |
| <b>4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia</b> |   |  |  |                 |                  |
|  | 7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS  |  |  |                 |                  |
|  |   | 2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social     |  |                 |                  |
|  |   |  | 1164 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente             | Fonte: 10010000 | R\$ 5.000,00     |
| <b>Total da Ação:</b>  |   |  |  |                 | <b>R\$</b>       |
|  |   |  |  |                 | <b>5.000,00</b>  |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>                        |   |  |  |                 | <b>R\$</b>       |
|  |   |  |  |                 | <b>5.000,00</b>  |
| <b>Valor total Suplementado:</b>                             |   |  |  |                 | <b>R\$</b>       |
|  |   |  |  |                 | <b>23.550,00</b> |

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kylson Kennedy Bandeira  
**Código Identificador:652100B1**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/09/2021. Edição 2607  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto N.º. 624/2021**

**Lucrécia/ RN, 10 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 10 de setembro de 2021.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do Nascimento Duarte  
CPF 970.645.404-30  
PREFEITA



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

#### Suplementação

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

#### 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

##### 11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

##### 2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente

|  |                    |              |
|--|--------------------|--------------|
| 977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte:<br>10010000 | RS 14.450,00 |
|--|--------------------|--------------|


**Total da Ação:** R\$

**14.450,00**

**Total da Unidade Orçamentária:** R\$

**14.450,00**

**Valor total Suplementado: R\$ 14.450,00**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte  
CPF 970.645.404-30  
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 624/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN  
**Decreto N.º 624/2021 Lucrécia/ RN, 10 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 10 de setembro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

| Suplementação                                |  |  |  |                               |
|--|--|--|--|-------------------------------|
| Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro |  |  |  |                               |
| 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia         |  |  |  |                               |
|  | 11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE |  |  |                               |
|  |  | 2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente |  |                               |
|  |  |  | 977 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 10010000 R\$ 14.450,00 |
| Total da Ação:                               |  |  |  | R\$ 14.450,00                 |
| Total da Unidade Orçamentária:               |  |  |  | R\$ 14.450,00                 |
| Valor total Suplementado:                    |  |  |  | R\$ 14.450,00                 |

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kylson Kennedy Bandeira  
**Código Identificador: 56859128**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/09/2021. Edição 2608  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Lucrécia**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

**Decreto N.º. 625/2021**

**Lucrécia/ RN, 14 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 55.734,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 55.734,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 14 de setembro de 2021.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte  
CPF 970.645.404-30  
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

#### Suplementação

##### Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

#### 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

##### 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

##### 2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude

|   |                    |              |
|---|--------------------|--------------|
| 1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros<br>- Pessoa Jurídica | Fonte:<br>12140000 | RS 14.000,00 |
|---|--------------------|--------------|

**Total da Ação: R\$ 14.000,00**

##### 2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude

|  |                    |              |
|--|--------------------|--------------|
| 1063 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço<br>para Distribuição Gratuita | Fonte:<br>12110000 | RS 40.000,00 |
|--|--------------------|--------------|

**Total da Ação: R\$ 40.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 54.000,00**

##### Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

#### 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

##### 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

##### 1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19

|   |                    |             |
|---|--------------------|-------------|
| 1290 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros<br>- Pessoa Física | Fonte:<br>12142100 | RS 1.734,00 |
|---|--------------------|-------------|

**Total da Ação: R\$ 1.734,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.734,00**

**Valor total Suplementado: R\$ 55.734,00**

#### Redução





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º. 625/2021, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN  
**Decreto N.º. 625/2021**  
**Lucrécia/ RN, 14 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito Suplementar no valor de R\$ 55.734,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 55.734,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II – Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 14 de setembro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

**Suplementação**

| Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro |   |   |   |                 |                      |
|--|---|---|---|-----------------|----------------------|
| 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia     |   |   |   |                 |                      |
|  | 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE |   |   |                 |                      |
|  |   | 2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude  |   |                 |                      |
|  |   |   | 1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica      | Fonte: 12140000 | R\$ 14.000,00        |
| <b>Total da Ação:</b>                        |   |   |   |                 | <b>R\$ 14.000,00</b> |
|  |   | 2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude   |   |                 |                      |
|  |   |   | 1063 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte: 12110000 | R\$ 40.000,00        |
| <b>Total da Ação:</b>                        |   |   |   |                 | <b>R\$ 40.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>        |   |   |   |                 | <b>R\$ 54.000,00</b> |
| Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa  |   |   |   |                 |                      |
| 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia     |   |   |   |                 |                      |
|  | 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE |   |   |                 |                      |
|  |   | 1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19 |   |                 |                      |
|  |   |   | 1290 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica        | Fonte: 12142100 | R\$ 1.734,00         |
| <b>Total da Ação:</b>                        |   |   |   |                 | <b>R\$ 1.734,00</b>  |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>        |   |   |   |                 | <b>R\$ 1.734,00</b>  |
| <b>Valor total Suplementado:</b>             |   |   |   |                 | <b>R\$ 55.734,00</b> |
| Redução                                      |   |   |   |                 |                      |
| 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia     |   |   |   |                 |                      |
|  | 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO               |   |   |                 |                      |

|                                |               |   |   |                    |                |
|--------------------------------|---------------|---|---|--------------------|----------------|
|                                | MUL. DE SAÚDE |   |   |                    |                |
|                                |               | 1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19 |   |                    |                |
|                                |               |   | 1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte:<br>12142100 | RS<br>1.734,00 |
| Total da Ação:                 |               |   |   |                    | RS<br>1.734,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: |               |   |   |                    | RS<br>1.734,00 |
| Valor total Reduzido:          |               |   |   |                    | RS<br>1.734,00 |

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kylson Kennedy Bandeira  
**Código Identificador:**C87F85F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2021. Edição 2610  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Lucrécia**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto N.º. 625/2021**

**Lucrécia/ RN, 14 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 55.734,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 55.734,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 14 de setembro de 2021.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte  
CPF 970.645.404-30  
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Lucrécia  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

#### Suplementação

##### Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

#### 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

##### 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

##### 2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude

1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros      Fonte:      R\$ 14.000,00  
- Pessoa Jurídica      12140000

**Total da Ação:      R\$**

**14.000,00**

##### 2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude

1063 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço      Fonte:      R\$ 40.000,00  
para Distribuição Gratuita      12110000

**Total da Ação:      R\$**

**40.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$**

**54.000,00**

##### Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

#### 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

##### 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

##### 1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19

1290 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros      Fonte:      R\$ 1.734,00  
- Pessoa Física      12142100

**Total da Ação:      R\$ 1.734,00**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$ 1.734,00**

**Valor total Suplementado: R\$ 55.734,00**

#### Redução



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia**

**6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE**

**1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19**

1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte:      R\$ 1.734,00  
12142100

**Total da Ação:      R\$ 1.734,00**

**Total da Unidade Orçamentária:      R\$ 1.734,00**

**Valor total Reduzido: R\$ 1.734,00**

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte  
CPF 970.645.404-30  
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 625/2021, 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN  
**Decreto Nº. 625/2021**  
**Lucrécia/ RN, 14 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito Suplementar no valor de R\$ 55.734,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 55.734,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

II – Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 14 de setembro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

**Suplementação**

| Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro |   |   |   |                 |                      |
|--|---|---|---|-----------------|----------------------|
| 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia     |   |   |   |                 |                      |
|  | 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE |   |   |                 |                      |
|  |   | 2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude  |   |                 |                      |
|  |   |   | 1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica      | Fonte: 12140000 | R\$ 14.000,00        |
| <b>Total da Ação:</b>                        |   |   |   |                 | <b>R\$ 14.000,00</b> |
|  |   | 2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude   |   |                 |                      |
|  |   |   | 1063 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | Fonte: 12110000 | R\$ 40.000,00        |
| <b>Total da Ação:</b>                        |   |   |   |                 | <b>R\$ 40.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>        |   |   |   |                 | <b>R\$ 54.000,00</b> |
| Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa  |   |   |   |                 |                      |
| 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia     |   |   |   |                 |                      |
|  | 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE |   |   |                 |                      |
|  |   | 1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19 |   |                 |                      |
|  |   |   | 1290 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | Fonte: 12142100 | R\$ 1.734,00         |
| <b>Total da Ação:</b>                        |   |   |   |                 | <b>R\$ 1.734,00</b>  |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>        |   |   |   |                 | <b>R\$ 1.734,00</b>  |
| <b>Valor total Suplementado:</b>             |   |   |   |                 | <b>R\$ 55.734,00</b> |
| Redução                                      |   |   |   |                 |                      |
| 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia     |   |   |   |                 |                      |
|  | 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO               |   |   |                 |                      |

|                                |               |   |   |                    |                |
|--------------------------------|---------------|---|---|--------------------|----------------|
|                                | MUL. DE SAÚDE |   |   |                    |                |
|                                |               | 1.144 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - CONVID 19 |   |                    |                |
|                                |               |   | 1288 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte:<br>12142100 | RS<br>1.734,00 |
| Total da Ação:                 |               |   |   |                    | RS<br>1.734,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: |               |   |   |                    | RS<br>1.734,00 |
| Valor total Reduzido:          |               |   |   |                    | RS<br>1.734,00 |

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kylson Kennedy Bandeira  
**Código Identificador:**C87F85F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/09/2021. Edição 2610  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto N.º. 631/2021**

**Lucrécia/ RN, 16 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 16 de setembro de 2021.

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte  
CPF 970.648.404-30  
PREFEITA





**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

#### Suplementação

#### Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

#### 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

##### 2201 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

716 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: 10010000      R\$ 1.500,00

**Total da Ação: R\$ 1.500,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.500,00**

##### 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA

##### 2.53 - Programa Sanidade Animal

940 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte: 10010000      R\$ 200,00

**Total da Ação: R\$ 200,00**

##### 2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaria

935 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: 10010000      R\$ 3.000,00

**Total da Ação: R\$ 3.000,00**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.200,00**

#### 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

##### 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

##### 2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude

1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo      Fonte: 12140000      R\$ 4.400,00

1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: 12140000      R\$ 7.100,00

**Total da Ação: R\$ 11.500,00**

##### 2.142 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex.

1079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      Fonte: 12140000      R\$ 2.500,00



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Prefeitura Municipal de Lucrécia**  
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

|   |                                       |                     |
|---|---------------------------------------|---------------------|
|   | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>RS 2.500,00</b>  |
| <b>2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS</b>             |                                       |                     |
| 1090 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros<br>- Pessoa Jurídica | Fonte:<br>12110000                    | RS 30.380,00        |
|   | <b>Total da Ação:</b>                 | <b>RS 30.380,00</b> |
|   | <b>Total da Unidade Orçamentária:</b> | <b>RS 44.380,00</b> |

**Valor total Suplementado: RS 49.080,00**

**Maria da Conceição do Nascimento Duarte**  
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte  
CPF 970.648.404-30  
PREFEITA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 631/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88  
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN  
**Decreto Nº. 631/2021**  
**Lucrécia/ RN, 16 de setembro de 2021.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 49.080,00 (quarenta e nove mil e oitenta reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 49.080,00 (quarenta e Nove mil e oitenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 16 de setembro de 2021.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS  
Suplementação  
Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro**

|  |   |   |  |                 |                     |
|--|---|---|--|-----------------|---------------------|
| 2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia     |   |   |  |                 |                     |
|  | 2201 - GABINETE DO PREFEITO                     |   |  |                 |                     |
|  |   | 2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito |  |                 |                     |
|  |   |   | 716 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | Fonte: 10010000 | R\$ 1.500,00        |
| <b>Total da Ação:</b>                    |   |   |  |                 | <b>R\$ 1.500,00</b> |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>    |   |   |  |                 | <b>R\$ 1.500,00</b> |
|  | 9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA |   |  |                 |                     |
|  |   | 2.53 - Programa Sanidade Animal                         |  |                 |                     |
|  |   |   | 940 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                             | Fonte: 10010000 | R\$ 200,00          |
| <b>Total da Ação:</b>                    |   |   |  |                 | <b>R\$ 200,00</b>   |
|  |   | 2.56 - Programa de Incentivo Agrícolt. Pecuaria         |  |                 |                     |
|  |   |   | 935 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | Fonte: 10010000 | R\$ 3.000,00        |
| <b>Total da Ação:</b>                    |   |   |  |                 | <b>R\$ 3.000,00</b> |
| <b>Total da Unidade Orçamentária:</b>    |   |   |  |                 | <b>R\$ 3.200,00</b> |
| 3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia |   |   |  |                 |                     |
|  | 6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE |   |  |                 |                     |
|  |   | 2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude          |  |                 |                     |
|  |   |   | 1018 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | Fonte: 12140000 | R\$ 4.400,00        |
|  |   |   | 1042 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 12140000 | R\$ 7.100,00        |
| <b>Total da Ação:</b>                    |   |   |  |                 | <b>R\$</b>          |

|                                |  |  |  |                    |                  |
|--------------------------------|--|--|--|--------------------|------------------|
|                                |  |  |  |                    | 11.500,00        |
|                                |  | 2.142 - Estrut. Rede Serv. Média e Alta Complex.     |  |                    |                  |
|                                |  |  | 1079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte:<br>12140000 | R\$<br>2.500,00  |
| Total da Ação:                 |  |  |  |                    | R\$<br>2.500,00  |
|                                |  | 2.143 - Estrut. Rede Serv. Média e Alta Complex. FMS |  |                    |                  |
|                                |  |  | 1090 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte:<br>12110000 | R\$<br>30.380,00 |
| Total da Ação:                 |  |  |  |                    | R\$<br>30.380,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: |  |  |  |                    | R\$<br>44.380,00 |
| Valor total Suplementado:      |  |  |  |                    | R\$<br>49.080,00 |

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Kylson Kennedy Bandeira  
Código Identificador:73F571E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2021. Edição 2612

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>